

LEI Nº.: 1.914/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO  
ROTARY CLUB DE LAGOA SANTA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO ROTARY CLUB DE LAGOA SANTA, com Sede à Rua Dirceu Portela Azeredo, Nº 15 – Centro – Lagoa Santa/MG.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de abril de 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL